

PM prende homem por ameaça, dano qualificado, resistência e desacato

(Foto: cedida)



Na tarde (16h30) da última segunda-feira, dia 02/04, a viatura Policial Militar foi acionada via COPOM para atender ocorrência de desinteligência com indivíduo embriagado, e chegando ao local, situado na Rua Petronilo Soares, deparou-se com o autor V.G. (43 anos) atirando pedras na residência da vítima M.A.B. (31 anos), ameaçando-a de morte, em seguida o autor disse que iria atear fogo na casa da vítima V.H.S. (19 anos).

Ao determinar que o autor colocasse as mãos sobre a cabeça esse apresentou animosidade ao procedimen-

to desacatando os Policiais Militares com palavras de baixo calão e partindo para cima dos policiais procurando causar mal injusto, arremessando uma cadeira que atingiu um dos PM, o que ocasionou escoriação na mão do agente policial.

Com uso da força física necessária V.G. foi dominado e por receio de causar sofrimento físico a guarnição, o mesmo foi algemado e colocado no guarda presos da viatura, momento no qual com os pés quebrou o black-light e o tampão do guarda preso.

O autor foi apresentado

Viatura foi danificada pelo autor

ao delegado de polícia, que corroborou com a voz de prisão autuando-o por ameaça, desacato, resistência e dano qualificado. (artigo 147, 163 parágrafo único, inciso 3º, 329 e 331, todos do CP). O mesmo permaneceu pre-

so e será recambiado a cadeira pública de Adamantina.

O policial ferido passou por cuidados médicos no PSF de Irapururu, sendo medicado, não obtendo nenhuma restrição laboral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU

Rua Ângelo Meneguesso, 475 - Fone (18) 3861-2007
Caixa Postal 01 - CEP 17.880-000 IRAPURU Estado de São Paulo
CNPJ 44.926.723/0001-91 - Email:secretaria@irapururu.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO Processo Seletivo para Estagiários nº 01/2018

Silvio Ushijima, Prefeito Municipal de Irapururu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e em consonância com a legislação vigente, faz saber que ficam os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Estagiário nº 01/2018, abaixo relacionados, convocados a se apresentarem no local, dia e horário especificado. **Atendendo o disposto no Artigo 29 do Edital do referido processo e a Lei Municipal nº 2.231/2005 alterada pela Lei nº 2.271/2005.**

Curso: **Pedagogia**

Classificação	Nome	RG
1º	Priscila da Silva Teixeira	47.999.558-8
2º	Aline dos Santos Miranda	53.464.933-6

IRAPURU, 06 DE ABRIL DE 2018.

SILVIO USHIJIMA
Prefeito Municipal

Com informações da Polícia Militar de Irapururu



Disque 190

Apoio: **Jornal A VOZ**

Prefeitura Municipal de Irapururu Extrato de Pregão Presencial n. 20/2018. Processo Licitatório n. 39/2018.

A Prefeitura Municipal de Irapururu/SP, em cumprimento as Leis Federais n. 8.666/93 e 10.520/02, torna público, que realizará Pregão Presencial n. 20/2018, Processo Licitatório n. 39/2018 no dia 20 de Abril de 2018, às 08h:30min, sala de Licitações, situada à Rua Ângelo Meneguesso, 475, Centro, com Credenciamento as 08h:20min do dia 20 de Abril de 2018, no endereço acima. Objetivando pelo critério de **menor preço por item a aquisição de Generos Alimentícios (Achocolatado, Leite e Vinagre) durante o exercício de 2018.** Quaisquer esclarecimentos, informações e Edital completo, serão prestados pelo Setor de Licitações, no endereço acima, nos dias de expediente, no horário das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, telefone (18) 3861-2007. Email- licitacoes@irapururu.sp.gov.br. Site: www.irapururu.sp.gov.br- Irapururu/SP, 08 de Fevereiro de 2018- Silvio Ushijima- Prefeito Municipal.

Panificadora Pão de Mel



Pães, bolos,
salgados e doces

Aceitamos
encomendas

Todas sextas-feiras
temos yakissoba

Prazer em atender

Av. Nove de Julho, 403 ☎ 3861-1234

DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL



UIRAPURU



Direção: Hugo
Jacomini

Para melhor lhe servir
entregamos em sua residência

(18) 3861-1517 (Fixo)
(18) 98113-3961 (TIM)
(18) 99720-3018 (Vivo)

Rua Borba Gato, 330 (ao lado do Ratão Lanches) - Irapururu/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Matérias apresentadas na sessão ordinária do dia 05 de abril de 2018

REQUERIMENTO Nº 128/2018

REQUEIRO à Mesa após ouvido o Douto Plenário, para que seja oficiado o Senhor **Silvio Ushijima**, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, nos termos da legislação em vigor, solicitando a seguinte documentação:

* – Encaminhar relação contendo o nome de todos os alunos de nosso município que estão recebendo auxílio transporte.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 04 DE ABRIL DE 2018.

HEITOR NELSON FERREIRA - Vereador (PV)

REQUERIMENTO Nº 129/2018

REQUEIRO à Mesa após ouvido o Douto Plenário, para que seja oficiado o Senhor **Silvio Ushijima**, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, nos termos da legislação em vigor, solicitando a seguinte documentação:

* – Encaminhar cópia do contrato de convênio (2018) firmado entre a Prefeitura Municipal de Irapuru e a Santa Casa de Misericórdia de Pacaembu.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 04 DE ABRIL DE 2018.

HEITOR NELSON FERREIRA - Vereador (PV)

REQUERIMENTO Nº 130/2018

CONSIDERANDO que o Plenário da Câmara Municipal de Irapuru aprovou no dia 02/02/2017 o Projeto de Lei nº 2.757, de 25/01/2017, o qual autorizou o Município de Irapuru a abrir crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 110.000,00, para construção de um galpão que será utilizado para coleta seletiva de lixo;

CONSIDERANDO que tal obra está sendo realizada em lote localizado na Rua Duque de Caxias, mais precisamente próximo com a confluência com a Rua Rio Branco;

CONSIDERANDO que estive verificando *in loco* as obras e constatei que as mesmas estão paralisadas desde longa data;

CONSIDERANDO que apresentei no exercício anterior o Requerimento nº 091/2017, solicitando informações acerca da referida obra e foi informado via Ofício nº 252/2017, que a Administração estava tomando providências administrativas para retomar as obras;

REQUEIRO a mesa após ouvido o Douto Plenário, para que seja oficiado ao Senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, de acordo com a legislação em vigor, solicitando as seguintes informações:

1 – Informar quais as medidas administrativas que estão sendo tomadas por esta Prefeitura Municipal, referente às obras do Galpão que ainda se encontram paralisadas?

2 – Informar se existe previsão para retomada dos serviços de conclusão da referida obra.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 04 DE ABRIL DE 2018.

IVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)

REQUERIMENTO Nº 131/2018

CONSIDERANDO a presença constante em nosso Município de vendedores ambulantes que aproveitam da falta de fiscalização para venderem seus produtos tranquilamente de porta em porta, prejudicando o nosso comércio;

CONSIDERANDO que esta situação precisa ser resolvida com urgência, exigindo-se o pagamento de taxa ou proibindo a entrada de vendedores ambulantes de outras cidades, para não desestimular nossos comerciantes que pagam seus im-

postos em dia;

REQUEIRO a mesa após ouvido o Douto Plenário, para que seja oficiado ao Senhor **Silvio Ushijima**, DD. Prefeito do Município de Irapuru, de acordo com a legislação em vigor, solicitando as seguintes informações:

1 - Quais as medidas adotadas pela Administração Pública com relação a fiscalização da presença de vendedores ambulantes em nosso município?

2 – Se a Prefeitura Municipal dispõe de servidor encarregado pela fiscalização de vendedores ambulantes?

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 04 DE ABRIL DE 2018.

ALMIR COSTA DE OLIVEIRA - Vereador (PT)

INDICAÇÃO Nº 180/2018

CONSIDERANDO que em virtude das chuvas ocorridas em nosso município algumas estradas estão intransitáveis, eis que esses fatores climáticos danificam as estradas pelas fortes enxurradas;

CONSIDERANDO que é necessário consertar as laterais das estradas municipais para facilitar o trânsito antes que venham a esburacar mais, se tornando estreitas e sem acostamento;

CONSIDERANDO ainda, que com relação ao transporte dos estudantes da zona rural as atenções referentes às estradas devem ser maiores, pois o trânsito com o transporte escolar requer condições perfeitas para locomoção, sendo um fator essencial no cotidiano dessas pessoas,

INDICO ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, para que determine ao setor competente prestar serviços de conservação e manutenção das estradas rurais de nosso município, pelos motivos acima citados.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 02 DE ABRIL DE 2018.

JOSÉ FELICIO FURLAN TREVIZAN - Vereador (PTB)

INDICAÇÃO Nº 181/2018

CONSIDERANDO que em virtude das chuvas ocorridas em nosso município algumas pontes estão com suas bases comprometidas, eis que esses fatores climáticos danificam sua estrutura pelas fortes enxurradas;

CONSIDERANDO que é necessário conservar as estruturas das pontes das estradas municipais com a instalação de tubulação;

CONSIDERANDO ainda, que com relação ao transporte dos estudantes da zona rural as atenções referentes as pontes devem ser maiores, pois o trânsito com o transporte escolar requer condições perfeitas para locomoção, sendo um fator essencial no cotidiano dessas pessoas,

INDICO ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, para que determine ao setor competente instalar tubulações na Estrada Municipal 23, sobre a ponte do Córrego do Fogo, nas proximidades da propriedade do senhor Domingos Crescimano, bem como na estrada que acesso à penitenciária de Irapuru, próximo da propriedade do Dr. Ênio Okada, reiterando a Indicação nº 067/2017, de minha autoria.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 02 DE ABRIL DE 2018.

JOSÉ FELICIO FURLAN TREVIZAN - Vereador (PTB)

INDICAÇÃO Nº 182/2018

CONSIDERANDO que ao lado do prédio do antigo CRAS,

(Continua na próxima página)

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Matérias apresentadas na sessão ordinária do dia 05 de abril de 2018

(Continuação da página anterior)

no Conjunto Habitacional "O Canto do Uirapuru" foi construído uma pracinha recentemente;

CONSIDERANDO que essa pracinha foi uma conquista dos moradores que aguardaram ansiosamente a referida instalação, e é louvável o atendimento pela Administração;

CONSIDERANDO que os Conjuntos Habitacionais "O Canto do Uirapuru I, II, III, C3" e tão logo seja inaugurado o Conjunto Habitacional "Dr. João Joaquim da Silva" que contarão com uma grande parte da nossa população, e essa pracinha abriga uma área de lazer que além de um projeto de paisagismo que beneficia a todos, necessita de iluminação;

CONSIDERANDO ainda, que com a iluminação os moradores também poderão se descontraír, divertir e interagir com outras pessoas no período noturno,

INDICO ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, para que junto ao setor competente estude a possibilidade de instalar postes com luminárias na praça ao lado do prédio do antigo CRAS, no Conjunto Habitacional "O Canto do Uirapuru I".

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 02 DE ABRIL DE 2018.

JOYCE ARIANE J. B. DE SOUZA - Vereadora (PTB)

INDICAÇÃO Nº 183/2018

CONSIDERANDO que as guias de sarjeta localizadas no pontilhão, próximo ao monumento de São Cristóvão caíram em decorrência das fortes chuvas;

CONSIDERANDO que constantemente os moradores dos Conjuntos Habitacionais dessa localidade, inclusive as crianças que vão à escola nos dois períodos cedo e a tarde divide o espaço lateral da via de acesso com os veículos, causando muita insegurança;

CONSIDERANDO que os veículos passam com certa velocidade se tornando perigoso este perímetro urbano, precisando urgentemente do conserto destas guias de sarjeta para dar mais espaço, e construir uma passarela no local para maior proteção de todos,

INDICO ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito do Município de Irapuru, para que determine a feitura dos reparos das guias de sarjeta próximas do pontilhão, bem como solicitar junto ao órgão competente a construção de uma passarela no local para amenizar essa situação de perigo e preocupação dos pais, com relação aos estudantes que transitam nesse setor, reiterando a Indicação nº 03/2017 de minha autoria.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 04 DE ABRIL DE 2018.

CÉSAR AUGUSTO BASTAZINI DELGADO - Vereador (PSB)

INDICAÇÃO Nº 184/2018

CONSIDERANDO que a Creche Municipal é um local de dedicação, onde um grande número de crianças passa o dia sendo bem cuidadas pelas funcionárias responsáveis, que demonstram muito carinho e amor por elas;

CONSIDERANDO que a referida Creche oferece bem estar a todas as crianças, onde brincam, se alimentam e descansam;

CONSIDERANDO que diante de muitos pontos positivos da creche existe um setor que precisa de melhor atenção, que é o berçário 2, eis que o sol bate na parede e esquenta muito, e essas crianças sofrem com o calor excessivo nessa época do ano. Saliento ainda, que os poucos ventiladores existentes no prédio não suprem a necessidade de refrescar o ambiente,

INDICO ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, para que determine aos setores competentes adquirir aparelhos de ar condicionado ou climatizador para esse setor da creche municipal, bem como arborizar essa área lateral do prédio, reiterando a Indicação nº 020/2017, de minha autoria.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 04 DE ABRIL DE 2018.

CÉSAR AUGUSTO BASTAZINI DELGADO - Vereador (PSB)

INDICAÇÃO Nº 185/2018

CONSIDERANDO que em nosso município existem vários alunos que frequentam a escola COPAC de Pacaembu;

CONSIDERANDO que estes alunos viajam diariamente em veículo fretado e o ponto de embarque e desembarque está localizado nas proximidades do prédio da Assistência Social;

CONSIDERANDO que este ponto de embarque e desembarque é incerto, ou seja, não existe um ponto fixado para tal ação, o ônibus estaciona no meio da via pública causando muita insegurança tanto para os estudantes como para os outros veículos que passam pelo local;

INDICO ao Senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito Municipal de Irapuru, para que determine ao setor competente dessa municipalidade, instalar um ponto de ônibus na Rua Pedro Leite Ribeiro, mais precisamente na quadra localizada entre a Avenida Euclides da Cunha e a Rua Dr. Yoshiyuki Koga, para os alunos que estudam na escola COPAC de Pacaembu, pelos motivos acima citados.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 04 DE ABRIL DE 2018.

NIVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)

INDICAÇÃO Nº 186/2018

INDICO ao senhor **SILVIO USHIJIMA**, DD. Prefeito do Município de Irapuru, para que junto ao setor competente desta municipalidade, implante uma horta municipal educativa em nosso município.

JUSTIFICATIVA: A referida horta seria de grande importância e teria as seguintes finalidades: produzir alimentos com menor custo, prover melhor qualidade de alimentação à população, escolas municipais, creches, entidades filantrópicas, etc..

Poderia promover a título de atividade extracurricular, a participação de alunos da rede municipal de ensino, proporcionando-lhes ensino e treinamento do desenvolvimento da respectiva atividade e orientação quanto ao consumo de alimentos, bem como o aproveitamento da mão de obra de famílias carentes.

O destino da produção municipal, seria definido em comum acordo entre o Poder Executivo e as entidades participantes, sendo priorizado o atendimento as creches municipais, escolas e núcleos assistenciais.

O custo para criação e implementação do projeto, seria em pouco tempo recuperado com a economia dos gastos com a compra de produtos e similares, hoje utilizados para atender a demanda do município.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 04 DE ABRIL DE 2018.

ALMIR COSTA DE OLIVEIRA - Vereador (PT)

INDICAÇÃO Nº 187/2018

(Continua na próxima página)

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU

Matérias apresentadas na sessão ordinária do dia 05 de abril de 2018

(Continuação da página anterior)

CONSIDERANDO que tenho conhecimento de que as sessões extraordinárias no período normal de funcionamento da Câmara são convocadas pelo Presidente, nos termos do artigo 113 do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO ainda que nos termos do parágrafo 3º, do artigo 113, do Regimento Interno, as sessões extraordinárias podem ser realizadas em qualquer horário e dia, inclusive nos domingos e feriados;

CONSIDERANDO que a maioria dos vereadores desempenham além da vereança suas atividades laborais e quando as sessões extraordinárias são marcadas no período da matutino ou vespertino os mesmos ficam impossibilitados de participarem;

CONSIDERANDO por fim, que a maioria da população também fica impossibilitada de participar das referidas sessões extraordinárias quando são marcadas nestes períodos, devido o horário de expediente comercial;

INDICO a Senhora **JOYCE ARIANE JACOMINI BASTOS DE SOUZA**, DD. Presidente da Câmara Municipal de Irapururu, para que convoque as sessões extraordinárias somente no período noturno visando possibilitar a participação de todos os vereadores e da população, pelos motivos acima citados.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 05 DE ABRIL DE 2018.

NIVALDO DONIZETI BRAGA - Vereador (PSDB)

M O Ç Ã O Nº 087, DE 02 DE ABRIL DE 2018

Apresento à Mesa após ouvido o Douto Plenário **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** aos atletas irapuruenses da Terceira Idade Morio Hasegawa, Alberto Colombo e Sussumu Shiramidu, que através da Diretoria de Esportes, Lazer e Juventude, representada pelo Diretor Fábio Barbara (Binho) e o Professor de Educação Física, Elvis Marques das Neves, puderam participar das Finais dos Jogos Regionais dos Idosos em Praia Grande, Litoral Paulista.

Os Jogos Regionais do Idoso – JORI tem por objetivo valorizar e estimular a prática esportiva como fator de promoção de saúde e bem-estar, resgatando a autoestima para melhor convívio social dos idosos do Estado de São Paulo.

Em fevereiro esses atletas participaram dos Jogos Regionais dos Idosos em Adamantina e obtiveram um excelente resultado. Irapururu ganhou medalha de ouro na natação e na modalidade buraco, ganhando o direito de disputar as Finais do Estado de São Paulo em Praia Grande, litoral paulista.

Nessa possibilidade de disputarem as Finais do Estado estiveram reunidos atletas de 220 cidades, aproximadamente 3.000 atletas de todo o estado, sendo um orgulho para nós irapuruenses, eis que representaram muito bem nossa cidade. Na natação, nosso município foi representado pelo atleta irapuruense Morio Hasegawa, que conseguiu a 13ª colocação do Estado, um feito inédito para nossa cidade, e parabeno-o pelo seu empenho e dedicação. Na modalidade buraco, a dupla irapuruense Alberto Colombo e Sussumu Shiramidu representou muito bem nossa cidade, conseguindo o 3º lugar do Estado de São Paulo, com o troféu e a medalha de bronze. Recebam os nossos parabéns pela brilhante conquista do 3º lugar no Estado.

Parabenizo ainda, o Diretor de Esportes Binho e o Professor de Educação Física Elvis, pela soma de esforços em ajudar os atletas, pelas conquistas e apoio, juntamente com a administração.

Fica aqui o meu abraço a todos, e que se dê conhecimento aos atletas irapuruenses da Terceira Idade homenageados, bem como ao Professor Elvis Marques das Neves, através do Diretor de Esportes, Lazer e Juventude Fábio Barbara (Binho).

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 02 DE ABRIL DE 2018.

JOSÉ FELÍCIO FURLAN TREVIZAN - Vereador (PTB)

M O Ç Ã O Nº 088, DE 02 DE ABRIL DE 2018

Apresento à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** ao senhor **Aguinaldo Rodrigues**, pela recente instalação da venda de lanches “**GUI LANCHES**”, em sua residência na Rua Olga Berto Mene-guesso, próximo da antiga Santa Casa.

Parabenizo Vossa Senhoria por essa iniciativa em instalar a venda de lanches “Gui Lanches”, em sua residência, beneficiando aos munícipes e visitantes.

O Senhor Aguinaldo está oferecendo mais uma opção no que se refere à venda de lanches, valorizando esse comércio e acreditando em seu crescimento comercial que, certamente, também é nosso.

Irapuru precisa de pessoas batalhadoras e com atitude como o Senhor Aguinaldo para que a cidade se desenvolva sempre mais.

Desejamos-lhe muito sucesso com a instalação da venda de lanches “Gui Lanches”, sendo que com o êxito de Vossa Senhoria a nossa população só tem a ganhar.

Quero destacar que tem muita variedade nos lanches e quem provou afirma que tem um sabor especial e o atendimento é excelente. Parabéns senhor Aguinaldo!

Deixo aqui o meu abraço com muito carinho e digo ainda, que tem o apoio desta Casa Legislativa.

Que se dê conhecimento ao homenageado.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 02 DE ABRIL DE 2018.

JOYCE ARIANE JACOMINI BASTOS DE SOUZA - Vereadora (PTB)

M O Ç Ã O Nº 089, DE 04 DE ABRIL DE 2018

Apresento à Mesa após ouvido o Douto Plenário **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** ao jovem irapuruense **Bruno Kazuyuki Mori**, proprietário da **Academia Studio Spartacus**, instalada na Avenida 9 de julho, ao lado da agência dos Correios e Telégrafos, inaugurada no dia 02/03/2018.

Parabenizo ao jovem Bruno por acreditar em Irapururu, pois em tempos pretéritos os nossos munícipes tinham que se deslocar para cidades vizinhas para praticar treinamento funcional.

Temos certeza que essa academia será um sucesso, eis que tem um excelente conjunto de equipamentos utilizados para as atividades físicas funcionais, sem contar com ótima supervisão, onde Irapururu só tem a ganhar com essa instalação, já que vem sendo procurada por várias pessoas interessadas em melhorar fisicamente e, conseqüentemente, a saúde.

Esta academia está localizada na área central da cidade, em local amplo e com muita presença.

Fica aqui o meu abraço ao jovem Bruno e a sua equipe. Outra vez meus parabéns e agradecemos muito pela instalação da Academia Studio Spartacus, sendo uma academia de treinamento funcional de alta qualidade, atendendo aos anseios da vida moderna de muitos.

Que se dê conhecimento ao jovem Bruno K. Mori, DD. Proprietário da Academia Studio Spartacus de Irapururu.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 04 DE ABRIL DE 2018.

CLAUDIONOR MOREIRA BONFIM - Vereador (PMDB); JOYCE ARIANE JACOMINI BASTOS DE SOUZA - Vereadora (PTB)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

06/04/18 08:13

Exercício: 2018

Página: 1 / 2

APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO - PERÍODO 1º TRIMESTRE

RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprios	1.709.270,00	471.809,83
Transferências da União	7.259.000,00	2.117.643,38
Transferências do Estado	4.718.000,00	1.504.684,60
Total	13.686.270,00	4.094.137,81
Retenções ao FUNDEB	2.395.400,00	724.466,10
Receitas Líquidas	11.290.870,00	3.369.671,71

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (25%)	3.421.567,50	1.023.534,45

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	3.522.900,00	25,74	1.013.826,88	24,77	950.452,63	23,22	900.418,57	22,00
Ensino Fundamental	520.000,00	3,80	204.844,48	5,00	147.590,40	3,60	114.571,94	2,80
Educação Infantil	607.500,00	4,44	6.000,00	0,15	6.000,00	0,15	6.000,00	0,15
Educação Infantil - Creche	0,00	0,00	28.598,47	0,70	26.946,30	0,66	19.315,87	0,47
Educação Infantil - Pré-Escola	0,00	0,00	49.917,83	1,22	45.449,83	1,11	36.064,66	0,88
Retenções ao FUNDEB	2.395.400,00	17,50	724.466,10	17,70	724.466,10	17,70	724.466,10	17,70

DEDUÇÕES

TOTAL	69.243,22	1,69	119.243,22	2,91	298.257,52	7,28
Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação Infantil - Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO	69.243,22	1,69	119.243,22	2,91	298.257,52	7,28

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL	944.583,66	23,08	831.209,41	20,31	602.161,05	14,72
Ensino Fundamental	204.844,48	5,00	147.590,40	3,60	114.571,94	2,80
Educação Infantil	6.000,00	0,15	6.000,00	0,15	6.000,00	0,15
Educação Infantil - Creche	28.598,47	0,70	26.946,30	0,66	19.315,87	0,47
Educação Infantil - Pré-Escola	49.917,83	1,22	45.449,83	1,11	36.064,66	0,88
Retenções ao FUNDEB	655.222,88	16,01	605.222,88	14,79	426.208,58	10,42

* Os valores podem apresentar divergências por ainda não existir para o Exercício 2018 a Memória de Cálculo do referido Quadro. Assim que o TCE/SP disponibilizar, caso haja necessidade, serão atualizados.

IRAPURU, 6 de Abril de 2018.

SILVIO USHIJIMA
PREFEITO
CPF 024.250.068-42

BARCÍLCIA LOPES NASCIMENTO
CONTADORA
CRC 1SP2012130-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SETOR CONTÁBIL

4R Sistemas

APLICAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - PERÍODO 1º TRIMESTRE

06/04/18 08:13

Exercício: 2018

Página: 1/1

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Receitas de Transferências	2.158.000,00	627.740,68
Receitas de Aplic. Financeiras	10.000,00	935,91
Total da Receita	2.168.000,00	628.676,59

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

Total	2.168.000,00	628.676,59
Magistério (60%)	1.300.800,00	377.205,95

RETENÇÕES AO FUNDEB

Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período
2.395.400,00	724.466,10

APURAÇÃO DO RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

Transferências Recebidas	Retenções
627.740,68	724.466,10
Diferença (Recebido - Retido):	96.725,42
(PERDA)	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

Dotação Atualizada (para o Exercício)	Despesa Empenhada (até o Período)	Despesa Liquidada (até o Período)	Despesa Paga (até o Período)
Valor	%	Valor	%
4.653.000,00	214,62	558.497,46	88,84
Magistério	82,33	366.686,81	58,33
Outras	132,29	191.810,65	30,51
		508.497,46	80,89
		366.686,81	58,33
		141.810,65	22,56

DESPESAS TOTAIS

TOTAL	4.653.000,00	214,62	558.497,46	88,84	508.497,46	80,89	329.483,16	52,41
Magistério	1.785.000,00	82,33	366.686,81	58,33	366.686,81	58,33	231.286,72	36,79
Outras	2.868.000,00	132,29	191.810,65	30,51	141.810,65	22,56	98.196,44	15,62

DEDUÇÕES

TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Magistério	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LÍQUIDAS

TOTAL	558.497,46	88,84	508.497,46	80,89	329.483,16	52,41
Magistério	366.686,81	58,33	366.686,81	58,33	231.286,72	36,79
Outras	191.810,65	30,51	141.810,65	22,56	98.196,44	15,62

* Os valores podem apresentar divergências por ainda não existir para o Exercício 2018 a Memória de Cálculo do referido Quadro. Assim que o TCE/SP disponibilizar, caso haja necessidade, serão atualizados.

IRAPURU, 6 de Abril de 2018.

SILVIO USHIJIMA
PREFEITO
CPF 024.250.068-42

BARCÍLÍCIA LOPES NASCIMENTO
CONTADORA
CRC 1SP2012130-3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU
RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO
PREGÃO PRESENCIAL N. 04/2016.
PROCESSO LICITATÓRIO N. 05/2016.**

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria, Consultoria e Análise de programas disponíveis para cadastro dos Governos Federal e Estadual, Gerenciamento de Convênios em vigência e prestação de contas no SICONS, acompanhamentos dos contratos de repasse em vigência na Caixa Econômica Federal, cadastro, acompanhamento e gerenciamento das Obras no SISMOB e cadastro de propostas no FNS (Fundo Nacional de Saúde), Elaboração de Decretos de emergência (Estadual e Federal), e acompanhamentos de processos na Caixa Federal e ERPLAN e Acompanhamentos de Projetos Arquitetônicos.

EMPRESA: RIBEIRO & BORBOLAN LTDA-ME, com sede à Rua Maria Cardamoni Lentine, 522-Fundos na cidade de Lucélia/SP, inscrita no C.N.P.J sob nº 17.780.252/0001-83.

Prorrogação de prazo por mais doze meses do contrato n. 05/2016, firmado com a empresa RIBEIRO & BORBOLAN LTDA-ME, com sede à Rua Maria Cardamoni Lentine, 522-Fundos na cidade de Lucélia/SP, inscrita no C.N.P.J sob nº 17.780.252/0001-83.

Data da Assinatura: 02 de março de 2018, vigência de 03 de março de 2018 à 02 de março de 2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU
Resumo de Licitação
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°09/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N°21/2018**

OBJETIVO: Aquisição de diversos tipos de pneu para serem utilizados nos veículos e máquinas da frota municipal, durante o exercício de 2018

ADJUDICAÇÃO: 19 de Março de 2018.

HOMOLOGAÇÃO: 20 de Março de 2018.

Empresas Vencedoras: **GIULIA TAMBORRINO COMERCIO IMP E EXPOSIÇÃO EIRELI**, com sede a Rua Do Glicéio, 733 – Liberdade, São Paulo/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 22.713.728/0001-01, a empresa **EL ELYON PNEU EIRELI**, com sede a Av. Paschoal Ardito, 2536 – Vila Belvedere, Americana/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 29.259.420/0001-79, e a empresa **TREVIZAN & TREVIZAN PNEU LTDA**, com sede a Av. Rui Barbosa, 390 – Vila Barros, Dracena/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 57.645.368/0001-24.

Extrato de Contrato: Contrato nº22/2018 firmado em 21 de Março de 2018, com a empresa **GIULIA TAMBORRINO COMERCIO IMP E EXPOSIÇÃO EIRELI**, com sede a Rua Do Glicéio, 733 – Liberdade, São Paulo/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 22.713.728/0001-01, para os itens 01, 16, 22, 34 e 39 no valor total de R\$ 36.470,00 (trinta e seis mil e quatrocentos e setenta reais).

Extrato de contrato: Contrato nº 23/2018 firmado em 20 de Março de 2018, com a empresa **TREVIZAN & TREVIZAN PNEU LTDA**, com sede a Av. Rui Barbosa, 390 – Vila Barros, Dracena/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 57.645.368/0001-24, ofertou o melhor lance para os itens 05, 08, 09, 10, 14, 15, 17, 19, 20, 23, 25, 26, 28, 29, 32, 33, 35, 36, 37, 40 e 41, no valor total de R\$ 100.110,00 (cem mil e cento e dez reais),

Extrato de Contrato: Contrato nº24/2018 firmado em 20 de Março de 2018, com a empresa **EL ELYON PNEU EIRELI**, com sede a Av. Paschoal Ardito, 2536 – Vila Belvedere, Americana/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 29.259.420/0001-79, ofertou melhor lance para os itens 02, 03, 04, 06, 07, 11, 12, 13, 18, 21, 24, 27, 30, 31 e 38, no valor total de R\$ 147.770,00 (cento e quarenta e sete mil setecentos e setenta reais). ficando o pregão presencial n. 09/2018 homologado no valor total de R\$ 284.350,00 (duzentos e oitenta e quatro mil trezentos e cinquenta reais). Vigência dos Contratos: Do dia 21 de Março de 2018 até 31 de Dezembro de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPURU
Rua Ângelo Meneguesso, nº 475 -
CEP. 17.880-000 - IRAPURU - SP
Email:educa_irapuru@hotmail.com Fone - (18)3861-2007

**PROCESSO SELETIVO N° 001/2017
Convite para Atribuição de Classes e/ou Aulas**

José Edson Moysés Filho, Secretário Municipal de Educação de Irapuru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e em consonância com a legislação vigente, CONVIDA os aprovados abaixo relacionados, para manifestar interesse em ser contratado por prazo determinado. O candidato ora convidado deverá apresentar-se impreterivelmente no dia 10/04/2018, (Terça-Feira) às 09h00min horas, na EMEF “Pedro Leite Ribeiro”, localizada na Rua Rio Branco nº367, na cidade de Irapuru-SP, onde ocorrerá o processo de atribuição de classes e aulas vagas. O não comparecimento na data e horário especificado será registrado em ata entendido como desistência da vaga, sendo automaticamente oferecida ao convidado seguinte.

Cargo:
Professor de Educação Básica II - Educação Física

POSIÇÃO	NUMERO DA INSCRIÇÃO	CANDIDATO
7	597908	Elaine Nunes Bonfim
8	598695	Marcelo Carlos Gomes
9	597661	Maria De Fatima Tumburus Freitas
10	598942	Carina Purcina
11	597352	Bruna Livero Carvalho

Os candidatos acima relacionados deverão apresentar as seguintes documentações para habilitação

- xerox do RG - frente e verso (legível)
- xerox do CPF - (legível)
- xerox do título de eleitor (legível)
- carteira de trabalho – nº, série, verso, último contrato (se houver)
- xerox da certidão de nascimento/casamento
- xerox da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos
- xerox da carteira de vacinação de filhos menores de 14 anos
- xerox do diploma do grau de escolaridade
- xerox da carteira de reservista (se masculino)
- xerox do PIS/PASEP (não pode ser NIT)
- comprovante da última eleição
- conta corrente (BRADESCO)
- comprovante de residência (conta telefone, água ou luz – legível)
- antecedentes criminais

Irapuru, 06 de Abril de 2018.

José Edson Moysés Filho
Secretario Municipal de Educação

2ª CAVALGADA SOLIDÁRIA
EM. PRÓL. DA CONSTRUÇÃO DO LAR DE IDOSOS/SANTA GENEVEVA
22 DE ABRIL
ALMOÇO
R\$ 15,00.
IRAPURU/SP 2018